

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 00275/2021-CPL

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Itapororoca - Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, CNPJ nº 09.165.176/0001-78, neste ato representada pela Prefeita Elissandra Maria Conceição de Brito, Brasileira, Viúva, Professora, residente e domiciliada na Sítio Campo Verde, SN - Área Rural - Itapororoca - PB, CPF nº 007.409.704-02, Carteira de Identidade nº 2.065.238 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado JOSE GILSON MADRUGA DA COSTA 92920535404 - AC RUA JOSE FERREIRA DA SILVA, 14 - CENTRO - ITAPOROROCA - PB, CNPJ nº 19.835.213/0001-61, neste ato representado por Edson Teixeira Barbosa, Brasileira, Casado, Agricultor, residente e domiciliado na Rua Projetada, SN, Vista Alegre - Itapororoca - PB, CPF nº 929.205.354-04, Carteira de Identidade nº 1501491 SSP-PB, doravante simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1.0 Cláusula Primeira – Do valor do Contrato e dotação:

1.1 - O valor do Contrato é de R\$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS).

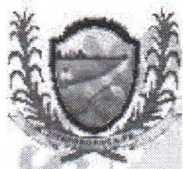
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT	P.UNIT	P. TOTAL
1	Contratação de prestador de serviços Caminhão Caçamba, tipo truck, ano mínimo 1995, capacidade mínima de 12 m³, COM CONDUTOR, para ficar a disposição das atividades rotineiras da secretaria de Infraestrutura, combustível: Diesel. Combustível por conta da contratante. Manutenção por conta do contratado. M. BENZ/L 1620 – PLACA MMT1645-PB	Mês		126.500,00	78.000,00
				+	+
				1.430,00	17.160,00
				Total: 95.160,00	

VALOR ACRESCIDO TOTALIZANDO 17.160,00 (DEZESSETE MIL E CENTO E SESSENTA REAIS) ANUAL.

Sendo que referidas despesas serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

- Recursos Próprios do Município de Itapororoca:
- 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
- 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Prefeitura Municipal de Itapororoca
CNPJ 09.165.176/0001-78
Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB
CEP: 58275-000 - Tel.: (083) 32941112.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

2.0 Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1– O prazo de vigência que findaria em até 09/09/2022, fica prorrogado até 09/09/2023.

Este aditivo entrará em vigor a partir do vencimento da data de término do contrato inicial.

3.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

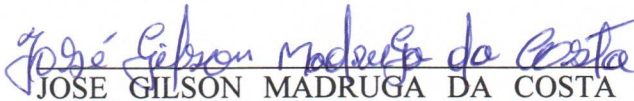
Itapororoca – PB, 08 de Setembro de 2022.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE


ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita
007.409.704-02

PELO CONTRATADO


JOSE GILSON MADRUGA DA COSTA
92920535404
EDSON TEXEIRA BARBOSA
929.205.354-04